



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Folha de Irati

EM 27/12/02 a 03/01/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1924

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), para construção de Creche em Engenheiro Gutierrez, em Convênio com o Governo Estadual, na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária 07.01

Departamento de Ensino

Classificação Funcional 1236512021.116

Ampliação das unidades de educação infantil

Natureza da Despesa 449051.01

Obras e instalações - macrorregião 01

R\$ 35.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária 01.01

Câmara Municipal

Classificação Funcional 0103101011.002

Concl. da sede do legislativo municipal

Natureza da Despesa 449051.99

Obras e instalações - Município em Geral

R\$ 35.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de dezembro de 2002.


Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal